

9 — Documentos a apresentar — os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo de habilitações literárias;
- Curriculum vitae* detalhado, com indicação das tarefas desenvolvidas pelos candidatos ao longo da sua actividade profissional;
- Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e actualizada, da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo e antiguidade na função pública;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da documentação exigida, sob pena de exclusão.

10 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão:

- Avaliação curricular;
- Entrevista.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Nelson Soares Leitão, assessor principal.  
Vogais efectivos:

Dr. José Ivo de Sousa, assessor, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Maria Helena Vaquinhas, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Dr. Antero Luciano Nobre Rodrigues, chefe de divisão.

Dr. Manuel Joaquim Amador Coelho, técnico superior de 1.ª classe.

6-12-91. — O Presidente, (*Assinatura ilegível.*)

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA

Instituto Nacional de Intervenção  
e Garantia Agrícola

**Aviso.** — Considerando que o aviso de abertura para o concurso interno geral de ingresso para preenchimento de três vagas de terceiro-oficial do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola, publicado no *DR*, 2.ª, 38, de 15-2-91, estava ferido de ilegalidade por inobservância do disposto no art. 4.º do Dec.-Lei 32/87, de 18-5, foi, por meu despacho de 5-12-91, anulado o referido concurso.

6-12-91. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Rodrigues André.*

## MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

GABINETE DO MINISTRO

**Desp. 211/91.** — Ao abrigo do disposto na al. a) do n.º 4 do art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, nomeio o licenciado Sebastião Baptista Pinela para o cargo de secretário-geral-adjunto do Ministério do Planeamento e da Administração do Território.

3-12-91. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Francisco Valente de Oliveira.*

Direcção-Geral do Ordenamento do Território

Por despacho do signatário de 26-11-91:

Fernanda Maria das Dorez Paixão Correia, chefe de secção do quadro desta Direcção-Geral — autorizada a recuperar a remuneração de exercício perdida (cinco dias) no corrente ano, por motivo de doença. (Não está sujeito a fiscalização prévia do TC.)

27-11-91. — O Director-Geral, em substituição, *Victor Manuel Carvalho Melo.*

Por despachos do signatário de 28-11-91:  
Autorizada a recuperação da remuneração de exercício perdida no ano em curso às seguintes funcionárias do quadro desta Direcção-Geral:

Maria Antonieta Abreu de Castaño Rodrigues, técnica superior principal — três dias.

Maria Virgínia Goes Mendes da Graça Pereira Alves, técnica superior de 1.ª classe — cinco dias.

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do TC.)

29-11-91. — O Director-Geral, em substituição, *Victor Manuel Carvalho Melo.*

**Declaração.** — Torna-se público que esta Direcção-Geral procedeu ao registo dos Planos de Pormenor (PP) abaixo mencionados, com os números e nas datas que a seguir se indicam:

PP da Zona das Saramagas (alteração), Alcanena — n.º 03.14.02.06/01-91, em 7-10-91.

PP (PP4 — Samouco), Alcochete — n.º 03.15.02.02/01-91, em 18-6-91.

PP do Loteamento Industrial em Montalvo, junto à Estrada Nacional n.º 3, Constância — n.º 03.14.08.02/02-91, em 24-9-91.

PP da Zona Sul da Quinta do Cerrado — alteração ao Plano Geral de Urbanização, Viseu — n.º 02.18.23.24/01-91, em 24-7-91.

PP da Avenida de Emídio Navarro — alteração ao Plano Geral de Urbanização, Viseu — n.º 02.18.23.28/02-91, em 8-8-91.

PP da Zona Sul — nascente da Rua de Serpa Pinto — alteração ao Plano Geral de Urbanização, Viseu — n.º 02.18.23.28/04-91, em 7-10-91.

**Declaração.** — Torna-se público que esta Direcção-Geral procedeu ao registo dos Planos Gerais de Urbanização (PGU) abaixo mencionados, com os números e nas datas que a seguir se indicam:

PGU do Vimeiro, Arraiolos — n.º 04.07.02.06/02-91, em 6-11-91.

PGU de Alandroal — n.º 04.07.01.01/01-90, em 11-7-90.

PGU de Mértola — n.º 04.02.09.03/01-91, em 5-2-91.

PGU de Cabeção, Mora — n.º 04.07.07.02/02-91, em 8-3-91.

PGU do Sardoal — n.º 03.14.17.03/04-91, em 11-11-91.

6-12-91. — O Director-Geral, em substituição, *Victor Manuel Carvalho Melo.*

**Declaração.** — Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, por despacho de 28-8-91, proferido ao abrigo da delegação de competências conferida pelo Desp. MPAT 47/90, publicado no *DR*, 2.ª, de 10-7-91, ratificou a alteração ao Plano Geral de Urbanização de Trancoso, aprovada pela respectiva Assembleia Municipal em 6-7-91, que consiste na construção de uma unidade hoteleira ocupando parte do largo da feira destinada a zona verde.

**Declaração.** — Torna-se público que esta Direcção-Geral procedeu ao registo das medidas preventivas para a área da Avenida da Liberdade e zona envolvente, em Lisboa, com o n.º 03.11.07/01-91, em 19-11-91. A estas medidas se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 88, de 16-4-91.

9-12-91. — O Director-Geral, em substituição, *Victor Manuel Carvalho Melo.*

Comissão de Coordenação da Região do Algarve

**Aviso.** — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7, e do despacho do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Algarve de 19-11-91, exarado no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 10 do mapa II anexo ao Dec.-Lei 323/89, de 26-9, torna-se público que se encontram abertos, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da publicação do presente aviso no *DR*, concursos internos gerais de ingresso, nos termos do n.º 3 do art. 38.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, para preenchimento de lugares, com vaga, dos quadros de pessoal da Comissão de Coordenação da